



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021)

A aquisição visa atender às necessidades de outorga de placas e medalhas de homenagens e premiações para solenidades e eventos do TRE-CE

2. PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, §1º, inciso II)

A contratação está alinhada com os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do Tribunal, entretanto não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A Contratação consiste na confecção e fornecimento de placas e medalhas de homenagens e premiações para solenidades e eventos do TRE-CE, incluindo a elaboração das artes multicoloridas, com as seguintes especificações:

3.1. **Placa de Homenagem** em aço inox, personalizada, gravação em baixo relevo em fotocorrosão e estojo tipo caixa de veludo com fundo móvel e fecho em aço. Tamanho da Placa: **15cm x 10cm**. Tamanho do Estojo: 18cm x 14cm, Altura: 3cm, Fixação: Fita dupla face VHB;

3.2. **Placa de Homenagem** em aço inox, personalizada, gravação em baixo relevo em fotocorrosão e estojo tipo caixa de veludo com fundo móvel e fecho em aço. Tamanho da Placa: **21cm x 15cm**. Tamanho do Estojo: 24cm x 18cm, Altura: 3cm, Fixação: Fita dupla face VHB;

3.3. **Medalha do Mérito Eleitoral**:

a) medalha dupla personalizada, cunhada em metal nobre dourado (liga de cobre e zinco), com superfície estriada e pintura em esmalte, com leve curvatura (em formato de cunha), sendo a concavidade no reverso;

b) Espessura de 0,5 mm, no formato de estrela com 8 (oito) pontas, medindo 5,5 x 5,5 cm. Sobreposto à estrela, contém um disco com diâmetro externo de 30 mm e interno de 20 mm, onde, ao centro, contém o "Brasão da República", em alto-relevo, circundado por uma faixa esmaltada em vermelho, contendo o seguinte letrero: MÉRITO ELEITORAL (acima do Brasão) e DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA (abaixo do Brasão);

c) No anverso, a circunferência que contorna o Brasão tem como cor de preenchimento o vermelho e bordas douradas, em alto-relevo;

d) No reverso e ao centro, o contorno do mapa do Estado do Ceará, em alto-relevo, circundado com os dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (acima do contorno do mapa) e, CRIADA EM 2003 (abaixo do contorno do mapa), ambos os dizeres em alto-relevo dourado, com fundo vermelho, contornado por circunferência dourada;

e) Pende argolão dourado e colar de fita de gorgorão na cor verde-bandeira ou nas cores verde-bandeira e amarelo, medindo 35 mm de largura e comprimento de 38 cm, seguido de sutache verde-bandeira, medindo 27cm de comprimento de cada lado, totalizando 45 cm de comprimento a partir do centro da medalha, 90 cm de ponta a ponta;

f) Estojo tipo "comendador", embalagem individual, tipo caixa box, com fecho dourado, sendo a mesma revestida externamente e internamente em veludo verde escuro, ficando a parte interna da tampa com revestimento de cetim, na cor branca. A almofada onde fica presa a medalha deverá ser em veludo verde-escuro da cor do estojo. As dimensões da caixa (estojo) são: altura 4,5 cm, largura 10,5 cm; comprimento: 15,00 cm;

3.4. **Medalha de Homenagem com estojo**, em aço inox de 6cm x 6cm, personalizada em baixo e alto relevo, com superfície lisa ou estriada com gravação por fotocorrosão em alto e baixo relevo, em formatos e cores variados e acompanhada de fita cetim(2,5cm de largura e 80cm de comprimento) de até três cores e estojo de veludo com fecho. Acabamento: escovado, fosco ou espelhado. Banhos: Ouro; Prata, Bronze, Ouro velho, Prata velha, Cobre velho ou Níquel.

3.5. **Medalha de Premiação em aço forjado** de 5,5cm x 5,5cm, personalizada em baixo e alto relevo, com superfície lisa ou estriada, com gravação por fotocorrosão em baixo relevo, em formatos e cores variados e acompanhada de fita cetim(2,5cm largura e 80cm comprimento) de uma ou duas cores.

Acabamento: escovado, fosco ou espelhado. Banhos: Ouro; Prata, Bronze, Ouro velho, Prata velha, Cobre velho ou Níquel;

3.6. **Medalha de Premiação em aço com etiqueta resinada** de 5,5cm x 5,5cm, personalizada em baixo e alto relevo, com superfície lisa ou estriada, com gravação por fotocorrosão em baixo relevo, em formatos e cores variados e acompanhada de fita cetim(2,5cm largura e 80cm comprimento) de uma ou duas cores. Acabamento: Pintura em cores esmaltadas ou impressão em etiquetas de vinil auto adesivo com aplicação de resina acrílica como cobertura. Banhos: Ouro; Prata, Bronze, Ouro velho, Prata velha, Cobre velho ou Níquel;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, inciso IV)

4.1. TABELA 01 - QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA
1	Placa de Homenagem(15cm x 10cm) em aço inox	Un	100
2	Placa de Homenagem(21cm x 15cm) em aço inox	Un	100
3	Medalha do Mérito Eleitoral em metal nobre dourado com estojo	Un	10
4	Medalha de Homenagem de 6cm x 6cm em aço inox com estojo	Un	200
5	Medalha de Premiação de 5,5cm x 5,5cm em aço forjado	Un	200
6	Medalha de Premiação de 5,5cm x 5,5cm em aço com etiqueta resinada	Un	200

4.2 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos são apurados com base nas contratações anteriores e desse Tribunal e demanda prevista.

4.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU OUTROS DOCUMENTOS QUE SERVIRAM DE SUPORTE PARA A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	DATA	Nº PROCESSO	UNID.	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	NE nº658/2022 - AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MEDALHAS DO MÉRITO ELEITORAL - DESEMBARGADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA PELO TRE-CE , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA NO DOC PAD Nº109.112/22.	07/07/2022	PAD TRE-CE nº9.869/2022	Un	Medalha dupla, cunhada em metal nobre dourado (liga de cobre e zinco)	20	320,00 por Unidade
2	DISPENSA ELETRÔNICA POR REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo, sob demanda, de placas de homenagem, placas de inauguração, molduras e "letras caixas". PREGÃO ELETRÔNICO nº44/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	13/11/2023	S Processo nº 011999/2023	Un	Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 16 cm, Largura da Placa: 10 cm, Material Estojo: Madeira , Material Revestimento Externo: Jersei, Material Revestimento Interno: Veludo, Comprimento Estojo: 18 cm, Largura Estojo: 14 cm, Características Adicionais: Gravação Baixo Relevo, Cor: Preta	15	175,00 por Unidade

5.1 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Não se aplica, em virtude da entrega de placas e medalhas de homenagens e premiações, já serem procedimentos obrigatórios e tradicionais em solenidades e eventos do TRE-CE.

5.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, inciso V)

A Contratação por Ata de Registro de Preços pelo critério de menor preço por ítem resulta em serviços mais viáveis tecnicamente, mais econômicos e com prazos de entrega mais curtos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VI)
6.1.1. TABELA 02 - VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Placa de Homenagem(15cm x 10cm) em aço inox	Un	100	300,00	30.000,00
2	Placa de Homenagem(21cm x 15cm) em aço inox	Un	100	350,00	35.000,00
3	Medalha do Mérito Eleitoral em metal nobre dourado com estojo	Un	10	450,00	4.500,00
4	Medalha de Homenagem de 6cm x 6cm em aço inox com estojo	Un	200	80,00	16.000,00
5	Medalha de Premiação de 5,5cm x 5,5cm em aço forjado	Un	200	60,00	12.000,00
6	Medalha de Premiação de 5,5cm x 5,5cm em aço com etiqueta resinada	Un	200	30,00	6.000,00
	TOTAL				103.500,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A Contratação dos serviços de confecção e fornecimento de placas e medalhas de homenagens e premiações são serviços obrigatórios e tradicionais em solenidades e eventos do TRE-CE que promovem o reconhecimento e honraria dos homenageados e premiados nos padrões deste Tribunal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII) e CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A Contratação deverá ser pelo SRP, realizada através de pedidos parcelados de confecção e fornecimentos de placas e medalhas de homenagens e premiações que atendam as necessidades frequentes nas solenidades e eventos do TRE-CE. Conforme arts 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços e compras devem atender ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2. A Contratação adotará o critério de **julgamento de menor preço por item**, evidenciando-se como o critério com mais vantagem técnica e econômica, conforme art.12 do Decreto nº11.462/2023, porque gera oportunidades para a participação de mais empresas, proporcionando serviços mais viáveis tecnicamente, mais econômicos e com mais rapidez.

8.3. O Edital indicará o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos em observância ao art. 13 do Decreto nº11.462/2023.

8.4. Objeto da contratação deverá ser adjudicada pelo menor preço por ítem correspondendo aos 06(seis) ítems da Tabela 01 do ítem 4.1 para o objeto constante deste Termo de Referência.

8.5. A Contratação trata-se de Sistema de Registro de Preços, pois está contemplado com o Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, em especial:

a) Pela necessidade de contratações frequentes, pelas características do objeto;

b) Pela conveniência de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou serviços remunerados pelas quantidades solicitadas;

c) Pela impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos/materiais/financeiros) (art. 18, §1º, inciso IX)

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é atender a necessidade permanente deste Tribunal de promover reconhecimento e honraria aos homenageados e premiados em solenidades e eventos do TRE-CE com materiais de boa qualidade e durabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

A presente Contratação não demandará qualquer alteração nos ambientes de trabalho nem necessitará de capacitação de servidor para a execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, logística reversa, reciclagem de bens e refugos) (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se prevê nenhum impacto ambiental para o Contrato pretendido.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso XIII)

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento **DECLARA SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Paulo Brasileiro Pires Freire
Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Integrante Demandante

Silvio Roberto Costa Cavalcante
Seção de Arquitetura e Engenharia
Integrante Técnico

Ana Karla Moreira Paz
Seção de Editorações e Publicações
Integrante Administrativo

Diego Feitosa de Oliveira
Polo Administrativo Regional de Fortaleza
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CAVALCANTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SILVIO ROBERTO COSTA CAVALCANTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 29/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FEITOSA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/01/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, COORDENADOR**, em 29/01/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0484160&crc=A5F039D9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0484160** e o código CRC **A5F039D9**.